

DECRETO Nº 34.882

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA EXERCENDO FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR EM UNIDADE DE ENSINO VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 88911/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, da função de **Gestor Escolar** da respectiva Unidade de Ensino Municipal, a servidora municipal abaixo mencionada, a partir de 31 de dezembro de 2024.

| SERVIDORA | UNIDADE DE ENSINO | CATEGORIA |
|------------------------|--------------------------|------------------|
| Naira Rodrigues Amaral | EMEB "Maria Siloti" | 3ª |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de dezembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300350038003300310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

